

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Comarca de Braço do Norte – 1ª Vara**

**PORTARIA n. 03/2019**

O(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Lírio Hoffmann Júnior, Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Braço do Norte, na forma da lei,

**CONSIDERANDO** que esta unidade jurisdicional digitalizará parte de seu acervo de processos físicos, convertendo-os em eletrônicos;

**CONSIDERANDO** que a medida tem como objetivo reduzir o tempo de tramitação dos processos, buscando atender na maior amplitude possível os princípios constitucionais da eficiência e da razoável duração dos processos;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 93 e 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça – CNCJGJ;

**CONSIDERANDO** a autorização da Corregedoria-Geral de Justiça nos autos n. 0000421-29.2019.8.24.0600;

**RESOLVE:**

1. Ficam suspensos os prazos processuais e o expediente externo nesta 1ª Vara da comarca de Braço do Norte-SC no período de 22/04/2019 a 03/05/2019.
2. Ficam mantidas as audiências e o atendimento ao público em casos urgentes, assim entendidos aqueles previstos na Resolução n. 12/2010-CM.
3. O(a) Técnico(a) de Suporte em Informática desta comarca deverá realizar os ajustes no SAJ para fim de contagem dos prazos processuais.
4. O Cartório, quando necessário, deverá certificar a suspensão do prazo nos autos (art. 93, §3º, do CNCJGJ).

Encaminhem-se cópias à Corregedoria-Geral de Justiça e ao Núcleo de Comunicação Institucional do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, inclusive para fim de publicação no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça (art. 93, §2º, do CNCJGJ)

Cientifiquem-se todos os servidores deste Juízo.

  
Lírio Hoffmann Júnior  
Juiz de Direito


Cientifiquem-se a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil; as Procuradorias das Fazendas Públicas Nacional, Estadual e Municipais com atuação perante este Juízo; os órgãos do Ministério Público com atuação perante este Juízo.

Publique-se uma via original no local de costume, visível ao público externo.

Arquive-se uma via original em Cartório.

Arquive-se uma via original na Secretaria do Foro.

Braço do Norte (SC), 16 de abril de 2019.



**Lírio Hoffmann Júnior**  
**Juiz de Direito**